



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

11

PROJETO DE LEI Nº 179/2014

Em 05 de 06 de 2014

AUTOR: SAULO NORONHA.

Ementa

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FORMA ANUAL E GRATUITA, DE EXAMES DE SANGUE PARA DETECÇÃO DE COLESTEROL E DIABETES, EM TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTICA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 10 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 08 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 08 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Comissão De Justiça E Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 179/2014

AUTORIA: Vereador SAULO NORONHA

I. RELATÓRIO

O projeto de lei n. 179/2014, de autoria do Vereador SAULO NORONHA *"dispõe sobre a realização de forma anual e gratuita de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes, em todos os estudantes da rede municipal de ensino de Campina Grande e dá outras providências"*, vem à Comissão de Redação e Justiça, para análise de sua constitucionalidade.

É o relatório.

II. PARECER/VOTO DO RELATOR

Os serviços de saúde pública incluem-se na categoria das atividades comuns as três entidades estatais: União, Estados-membros e Municípios, razão pela qual quaisquer das entidades podem provê-los em caráter comum, concorrente ou supletivo (CF/88, art. 23, II e IX).

Ao Município compete editar normas de preservação da saúde pública nos limites de seus territórios; claro, porém, que não poderá legislar e agir contras as normas gerais estabelecidas pela União e pelo Estado-membro, mas pode supri-las na sua ausência, ou complementá-la em suas lacunas, em tudo que se relacione com a saúde pública local.

Conforme dispõe a Constituição Federal/88, em seu art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É o caso em tela!

A par das considerações ora expostas, a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação nesta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. PARECER/VOTO DA COMISSÃO

Da análise da matéria, esta Comissão, concorda em termos absolutos, com as considerações explanadas no parecer/voto do relator, adotando-a para si em todos os seus termos.

Isto posto, somos pela regular tramitação do PL n. 179/2014.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*",
em 31 de julho de 2014.

Presidente

Relator

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Saulo Noronha

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 05/06/2014 10:50hs

Sandra Melo

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 179 /2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO, DE FORMA ANUAL E GRATUITA, DE EXAMES DE SANGUE PARA DETECÇÃO DE COLESTEROL E DIABETES, EM TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º. - Institui a realização, de forma anual e gratuita, de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes, em todos os estudantes da rede municipal de ensino público do município de Campina Grande- PB.

Art.2º - Os casos detectados deverão ser encaminhados para investigação, diagnóstico e tratamento nos Postos de Saúde do Município.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de junho 2014.

Vereador
SAULO NORONHA
DEMOCRATAS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Saulo Noronha

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores:**

O Projeto em questão visa conscientizar e prevenir o risco de crianças e adolescentes desenvolverem doenças crônicas, evitando possíveis danos à saúde.

Até algum tempo atrás, doenças como hipertensão arterial, diabetes, colesterol alto e obesidade eram comuns apenas em adultos. Hoje, as crianças e adolescentes também são vítimas desse mal. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelam que a cada três crianças de cinco a nove anos de idade, uma está acima do peso recomendado.

Revelam ainda que metade da população mundial está acima do peso, o que equivale a aproximadamente 3 bilhões de pessoas. Cerca de 50% delas vivem sob o risco de desenvolver doenças associadas à obesidade, como a diabetes tipo 2. Uma das principais preocupações dos especialistas é em relação ao ritmo com que as crianças engordam. Um trabalho apresentado no Congresso da Associação Americana de Diabetes, avaliou a saúde de 1700 meninos e meninas entre 13 e 14 anos. A maioria tinha um ou mais fatores de risco para diabetes. Muitos apresentavam ainda colesterol acima do nível normal. No Brasil, a incidência de sobrepeso e obesidade entre crianças também começa a chamar a atenção. Se nada for feito, boa parte delas pode vir a desenvolver o que os médicos classificam como síndrome metabólica, um pacote que engloba pressão alta, colesterol e triglicerídeos alterados, diabetes tipo 2 e obesidade. Ou seja, serão fortes candidatos a infartos e derrames.

O colesterol pode ser considerado um tipo de gordura (lipídio) produzido pelo organismo, que desempenha funções essenciais como a produção de hormônio e de vitamina D, por exemplo. Porém, o excesso de colesterol é prejudicial à saúde, pois aumenta o risco de desenvolver doenças cardiovasculares. Quando temos excesso de colesterol no sangue é aumentado nosso risco de desenvolver doenças do coração. Os dois componentes mais importantes do colesterol são chamados LDL (lipoproteína de baixa intensidade), o tão chamado "colesterol ruim" e o HDL (lipoproteína de alta intensidade), o "bom colesterol".

O colesterol alto na infância e adolescência está relacionado, na maioria dos casos, à má alimentação e ao sedentarismo. Mas também pode ser provocado por uma doença genética ou histórico familiar, como pais e avós que tenham tido infarto ou derrame.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Saulo Noronha

Segundo o estudo mais recente do IBGE, sobre a dieta alimentar do brasileiro, os adolescentes de 14 a 18 anos de idade são os que mais ingerem alimentos com colesterol. Entre os meninos, a média de consumo foi de 282,1 miligramas por dia, entre as meninas, de 237,9 miligramas - as maiores médias registradas em comparação às faixas etárias analisadas dos dois sexos. O recomendado é ingerir de 200 a 300 miligramas de colesterol por dia.

O colesterol alto não traz problemas imediatos para as crianças e adolescentes, mas aumenta o risco de doenças cardíacas e até infarto na fase adulta, aos 25 ou 30 anos de idade.

Como não apresenta sintomas claros, os pais devem ficar atentos se a criança ou adolescente começar a engordar muito e, principalmente, se houver histórico na família de morte por infarto, de obesidade, de sedentarismo e alimentação com exagero de gorduras saturadas. Outra indicação é observar e controlar o nível de colesterol.

A taxa elevada é identificada somente por meio de exame de sangue.

O colesterol alto é mais suscetível em pessoas obesas, diabéticas e com forte carga genética para alteração metabólica do colesterol. Para que os pequenos fiquem longe da doença, é necessário ter uma dieta balanceada, pois o colesterol está presente principalmente nos alimentos de origem animal e se consumido em exagero pode comprometer a saúde.

Para evitar o distúrbio, os médicos recomendam ter uma dieta saudável, rica em verduras, legumes, frutas e carnes magras. Pode ajudar também a substituição do leite e derivados integrais por produtos desnatados; o consumo de alimentos que não contenham gordura saturada ou hidrogenada; o controle da pressão arterial; o abandono do cigarro; a manutenção do peso; e a periodicidade dos exames clínicos.

A prática regular de exercícios físicos é uma das grandes aliadas a uma vida saudável.

A diabetes virou epidemia mundial. A doença se espalha à medida que os países enriquecem, a população fica sedentária e o consumo diário de calorias aumenta.

A Diabetes Mellitus é uma doença metabólica caracterizada por um aumento anormal da glicose ou açúcar no sangue. A glicose é a principal fonte de energia do organismo, mas quando em excesso, pode trazer várias complicações à saúde.

Quando não tratada adequadamente, causa doenças tais como infarto do coração, derrame cerebral, insuficiência renal, problemas visuais e lesões de difícil cicatrização, entre outras complicações.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Saulo Noronha

Embora ainda não haja uma cura definitiva para o Diabetes, há vários tratamentos disponíveis que, quando seguidos de forma regular, proporcionam saúde e qualidade de vida para o paciente portador.

A OMS (Organização Mundial de Saúde) calcula que existam 350 milhões de pessoas nesta condição, o dobro das que haviam em 1980. Na China, há 90 milhões de casos; na Índia, 61,3 milhões; nos Estados Unidos, 25,8 milhões; no México, 10,3 milhões. Em 2010, o censo do IBGE encontrou no Brasil cerca de 12 milhões.

As fases iniciais são silenciosas. Na maioria das vezes, as complicações se instalam e progridem antes que o diagnóstico seja feito: retinopatia com perda da visão, insuficiência renal, obstrução de artérias periféricas, infarto do miocárdio e acidente vascular cerebral (AVC), para citar as mais frequentes.

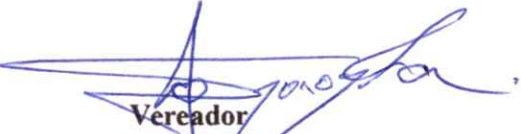
O risco destas complicações diminui com o controle rigoroso da glicemia. Para controlá-la, no entanto, é preciso antes fazer o diagnóstico. Existem, porém, diferenças nas causas e na gravidade deste distúrbio. Os dois tipos mais comuns são chamados de Diabetes Tipo I e de Diabetes Tipo II. A distinção entre um e outro, nem sempre é fácil.

O quadro clínico é precedido por uma fase assintomática longa, denominada pré-diabetes, caracterizada por pequenas elevações da glicemia, resistência à ação da insulina e diminuição da quantidade de insulina produzida pelo pâncreas.

Os especialistas calculam que para cada pessoa com diabetes já instalado, existam pelo menos três com pré-diabetes. Por esta estimativa, haveria 36 milhões de brasileiros nessa fase. Identificá-los é fundamental para recomendar-lhes que pratiquem atividade física, reduzam o consumo de carboidratos e gorduras, e percam peso.

Pacientes com diabetes necessitam de medicação, atividade física diária, cuidados rigorosos com a alimentação e acompanhamento médico.

Dada à importância do presente Projeto de Lei para a sociedade, confiamos na aprovação pelos nobres pares.



Vereador
SAULO NORONHA
DEMOCRATAS